



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA **TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA**, DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO
PARANÁ, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE
2014.

MESA EXECUTIVA:

AMARILDO APARECIDO CORREA
HENRIQUE YOSHIO SATO
ANTÔNIO M. GAVIÃO MANOEL “ad hoc”

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano dois mil e quatorze, nesta cidade de Assaí, Estado do Paraná à hora regimental e na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, instalada na Rua Senador Souza Naves nº 371, presentes os Senhores Vereadores: AMARILDO APARECIDO CORREA, ANTÔNIO MENEGILDO GAVIÃO MANOEL, CLEYTON CLYVER CRUZ, FLÁVIO JOSÉ DE AMORIM, HENRIQUE YOSHIO SATO, SILVIO CARLOS GUADAGUINI, VANDERLEI RODRIGUES DOS SANTOS, WALDENEI SIMÕES e ausente o vereador DIEGO VIANA, cujos nomes constam da Folha de presença em anexo, realizou-se a TRIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, sob a presidência do Vereador AMARILDO APARECIDO CORREA e secretariado pelos Vereadores Henrique Yoshio Sato e Antônio Menegildo Gavião Manoel “ad hoc”. Verificada a existência de número legal, o Senhor Presidente, declarou em aberto os trabalhos da presente Sessão. Em seguida solicitou ao Vereador Cleyton Clyver Cruz, para fazer a leitura bíblica. Prosseguindo determinou a Secretária da Casa, que proceda a leitura da ATA da VIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA, realizada em 14 de outubro de 2014, a qual lida e julgada conforme, foi aprovada sem observações. Continuando determinou a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**: Ofício nº 241/2014, de 17 de outubro de 2014, de autoria do Prefeito Municipal, Luiz Alberto Vicente, encaminhando o Projeto de Lei nº 063/2014, de 17 de outubro de 2014, Súmula: o presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal; Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 061/2014, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 061/2014 de autoria do Executivo Municipal: A COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS PARA OPINAR; Ofício nº 204/2014 de 15 de outubro de 2014, de autoria do Senhor Agnaldo dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, solicitando indispensável autorização e relevante apoio da Câmara de Assaí para o ingresso da Câmara de Amoreira nas possíveis negociações com a Empresa Concessionária de Rodovias Econorte, quanto a tentativa de negociação de um valor diferenciado a ser pagos pelos munícipes: AO CONHECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES; Indicação nº 040/2014, de 20 de outubro de 2014, de autoria do vereador Antônio Menegildo Manoel, solicitando a construção de redutor de velocidade no cruzamento da Rua Jorge Adib Abussaff com a Rua Professora Maria Alice de Souza, no Conjunto Dr. Adamazildo Bomtempo: **OFICIE-SE**. Terminado os despachos, por questão de ordem o



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

vereador Antônio Menegildo Gavião Manoel, após suas considerações, solicitou que o projeto de lei constante do expediente dessa Sessão, que institui o Refis, há vista a importância e urgência na aprovação do mesmo, seja discutido e votado em única discussão e votação, bem como a Emenda ao Projeto de Lei nº 061/2014 que já encontra-se na pauta da presente ordem do dia. Livre a palavra aos senhores vereadores para discussão do pedido do vereador Antônio Gavião, ninguém desejando se manifestar, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando em seguida ao período da **ORDEM DO DIA**. O Senhor Presidente procedeu a leitura das matérias constantes: Parecer nº 062/2014, de 14 de outubro de 2014, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 062/2014 de 24 de setembro de 2014, Súmula: Estabelece datas para pagamento do IPTU e TSU, para o exercício financeiro de 2015. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Parecer nº 063/2014, de 14 de outubro de 2014, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 061/2014, de 26 de setembro de 2014, Súmula: Altera o artigo 248 do Código Tributário Municipal de Assaí e dá outras providências. Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em segunda e última discussão e votação; Emenda nº 001 ao Projeto de Lei nº 061/2014, Súmula: Altera dispositivos do Projeto de Lei nº 061/2014 de autoria do Executivo Municipal; Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação; Parecer nº 064/2014, de 21 de outubro de 2014, de autoria das Comissões de Justiça e Redação e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, opinando favoravelmente a aprovação do Projeto de Lei nº 063/2014, de 17 de outubro de 2014, Súmula: o presente projeto de lei tem por objetivo instituir o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal; Livre a palavra aos senhores vereadores, ninguém desejando se manifestar, dada a votação, foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Esgotadas as matérias em pauta, passou-se ao período final das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. O Senhor Presidente deixou livre a palavra aos senhores vereadores: pronunciamento dos senhores vereadores, gravado em mídia eletrônica anexa a esta ATA, conforme determina o artigo 145, § 2º, alínea “e”, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

ENCERRAMENTO.

Esgotadas as matérias em pauta e nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, imprensa, munícipes assaienses, funcionários, e em nome de Deus declarou por encerrado os trabalhos da presente Sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ATA.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.